

PORTARIA CFO-SEC-48, de 01 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes cirurgiões-dentistas para representar o Conselho Federal de Odontologia na Assessoria Técnica nos Assuntos Relacionados a Células Tronco, Tecidos e Derivados e Sistema Nacional de Transplante e Bancos de Ossos – Ministério da Saúde:

Titular:

Moira Pedroso Leão (CRO-PR-CD-7242)

Suplente:

Leonel Alves de Oliveira (CRO-DF-CD-8830)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de abril 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

